



DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA

Observada a ordem regimental e viabilização da Lei Orgânica Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 26/05/2020.

Inicia-se às 09h30min, (Com tolerância máxima de 30 minutos).

A Presente Sessão Ordinária será realizada conforme Resolução CMB nº 257/2020, com presenças físicas neste plenário, apenas do Vereador Presidente – José Ilson de Melo Teles, e Vereador 2º Secretário – Francisco Furtado e Silva Júnior, dois Servidores do departamento Legislativo, dois servidores da área Técnica e Comunicação, os demais senhores vereadores e senhoras, estarão conectados virtualmente no SDR – Sistema de Deliberação Remota.

ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI)

- Chamada Virtual dos Ilustríssimos senhores Vereadores; Verificação de quórum presencial dos Vereadores; (Pelo 2º Secretário da Mesa **Ver. JÚNIOR CRAVO**).
- **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**
Leitura do Trecho Bíblico (**ROMANOS CAP.10. VERS.08 a 11**), conforme ordem regimental: (Leitura proclamada pelo 2º Secretário Vereador (**JÚNIOR CRAVO**)).
- Abertura da **NONA** Sessão; neste dia **26 de MAIO de 2020**, declarando-a aberta em caráter Ordinário do Primeiro Período Legislativo do presente exercício.
- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pelo 2º Secretário Vereador **FRANCISCO FURTADO E SILVA JÚNIOR**).
- **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA ANUÊNIO 2020.**
Atas encaminhadas aos Vereadores (Solicitar Dispensa de Leitura). Após colocar em votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO; DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE (duração de 90 minutos; Art. 70 do RI)

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI).
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 05 minutos RI).

ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.

ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).

➤ PROJETO DE LEI Nº 0023 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: “*Institui a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Barcarena e dá outras providências.*”.

➤ PARECER Nº 006/2020 – CTP – CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Assunto: “*Institui a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Barcarena e dá outras providências.*”.

➤ PARECER Nº 001/2020 – CTP – CITMA

Autoria: COMISSÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Assunto: “*Institui a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Barcarena e dá outras providências.*”.

SOLICITAR LEITURA PELO SEGUNDO SECRETÁRIO, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).

➤ **PROJETO DE LEI Nº 0023 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: “*Institui a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Barcarena e dá outras providências.*”.

➤ **PARECER Nº 006/2020 – CTP – CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Assunto: “*Institui a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Barcarena e dá outras providências.*”.

➤ **PARECER Nº 001/2020 – CTP – CITMA**

Autoria: COMISSÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Assunto: “*Institui a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Barcarena e dá outras providências.*”.

SOLICITAR DISPENSA LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.

- Apresentação de **Requerimentos Escritos**. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).

➤ **REQUERIMENTO Nº 007/2020.**

Autoria: Vereador **LUIZ DA COSTA LEÃO**

Assunto: “*Indicação de aplicação do percentual da verba do ORÇAMENTO IMPOSITIVO no valor de 50% (184.424,00) para a Secretaria de Saúde do Município-SEMUSB, para a realização de exames de Raio-X com laudo ou tomografia em pacientes que apresentem sintomas iniciais do Coronavírus, que cabe a este Parlamentar no exercício financeiro/2020.*”.

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

➤ **REQUERIMENTO Nº 001/2020.**

Autoria: Vereador **WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**

Assunto: *“Indicação de aplicação de percentual do ORÇAMENTO IMPOSITIVO no exercício financeiro 2020”.*

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

➤ **REQUERIMENTO Nº 002/2020.**

Autoria: Vereador **WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**

Assunto: *“Indicação de aplicação de percentual do ORÇAMENTO IMPOSITIVO no exercício financeiro 2020”.*

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

➤ **REQUERIMENTO Nº 003/2020.**

Autoria: Vereador **WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**

Assunto: *“Requerimento solicitando envio de cópias dos relatórios detalhados dos boletins de medições realizados e atestados pela fiscalização responsável pela Obra da Construção do Complexo Poliesportivo de Vila dos Cabanos”.*

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

➤ **REQUERIMENTO Nº 004/2020.**

Autoria: Vereador **JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**

Assunto: *“Dispõe sobre a solicitação da Ação da Policlínica Itinerante do Governo do Estado, para o Município de Barcarena”.*

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

➤ **REQUERIMENTO Nº 001/2020.**

Autoria: Vereador **FRANCISCO ALVES BRAGA FILHO**

Assunto: *“Dispõe sobre a indicação de emenda impositiva no orçamento municipal do valor de 50% (184.024,00) para a Secretaria de Saúde do Município, para a compra de medicamentos utilizados nas fases do tratamento do novo Coronavírus”.*

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

➤ Apresentação de **Requerimentos Verbais**. (Votação e aprovação sem discussão).

SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO



ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se permite, caso haja, as explicações pessoais (explicar assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio conceito pessoal).

- **Encerro a presente Sessão Ordinária Telepresencial deste dia 26 de MAIO, do Primeiro Período Legislativo no ano de 2020, e convido os Ilustríssimos Senhores Vereadores; para a Sessão Ordinária Telepresencial do exercício de 2020, que acontecerá no VINDOURO dia 02 de JUNHO, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.**

Diretriz Oficial

9ª Sessão Ordinária – 26 de Maio de 2020

Redigida por:

Oscar da Rocha Martins Neto

Assessor Técnico Legislativo.